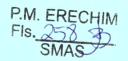


RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº:	Secretaria/Órgão Gestor:	
2019/12461	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Acolhimento Institucional na Modalidade Casa		
Lar		
Instrumento:	() Termo de Colaboração	Número:
	(X) Termo de Fomento	Número: 041/2019
Período: 03 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 25/09/19,		
conforme fl. 127 do processo.		
Metas: Melhorar e qualificar o atendimento no sistema de acolhimento de crianças e		
adolescentes que recebam a medida de proteção do art. 101 do ECA (Estatuto da Criança		
e do Adolescente, e que precisam ser protegidas em local que não seja sua casa/família,		
mas que esteja o mais próximo desta realidade.		
Valor Repassado no período: R\$ 54.295,00		
ANÁLISE TÉCNICA		
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:		
De acordo com o Ofício 016/2019, de 28 de novembro de 2019, encaminhado pela Entidade (fl. 132), entendemos que as atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho. No projeto foram atendidas em média 34 crianças e adolescentes acolhidos.		
2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:		
A Administração pública transferiu a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA o valor de R\$ 54.295,00, para pagamento da folha de funcionários que atendem o referido projeto.		
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:		
(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em		



decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil:

(x) COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data:15/06/2020

Data:

Adriana Remos Bigolin

Chere da Dhisa Assimatura do Ge

Assinatura do responsável pela

Secretaria/Órgão daténia Shiarello Zanella ecretaria Municipal de

Matrícula: 21960

CPF:

Assistência Social Portaria 010/2017